

**EDITAL N.º ED/18/2023**

**ALTERAÇÃO Nº 2 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 45/07 – PROCESSO 1/2004/11904/0 – E/65278/2022**

**JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2022/10/19, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 45/2007**, em nome de **JOAQUIM BARBOSA GOMES**, respeitante ao prédio sito no lugar da Cal ou Vilar, da freguesia de Escudeiros, atualmente integrada na União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando os valores globais do alvará de loteamento, designadamente a área total de implantação para **2 065,10m<sup>2</sup>**; a área total de construção para **4 357,40m<sup>2</sup>** e o volume total de construção para **13 072,20m<sup>3</sup>**. A presente alteração refere-se aos lotes n.ºs **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15** e consiste no seguinte: **Lotes 1 a 5**: Na redução da área de implantação que passa a ser de **103,90m<sup>2</sup>**, bem como na redução das áreas de construção e volume de construção que passam a ser de **282,60m<sup>2</sup>** e **847,80m<sup>3</sup>**, respetivamente, para cada lote. Prevê-se, ainda, a construção de piscinas no logradouro dos referidos lotes com as áreas de **33,90m<sup>2</sup>** para o lote 1 e de **36,80m<sup>2</sup>** para os lotes 2, 3, 4 e 5, respetivamente; **Lotes 6 a 9**: Na redução da área de implantação que passa para **134,20m<sup>2</sup>**, bem como na redução das áreas de construção e volume que passam a ser de **312,90m<sup>2</sup>** e **938,70m<sup>3</sup>** respetivamente, para cada lote. Prevê-se, ainda, a construção de piscinas no logradouro dos referidos lotes, com as áreas de **21,25m<sup>2</sup>** para o lote 6 e de **18,75m<sup>2</sup>** para os lotes 7, 8 e 9, respetivamente; **Lote 10**: No aumento da área de implantação que passa a ser **266,90m<sup>2</sup>**, na redução da área de construção e de volume de construção que passam a ser de **471,45m<sup>2</sup>** e **1 414,35m<sup>3</sup>**, respetivamente; na redução do número de pisos para 2, sendo 1 piso, abaixo da cota de soleira, destinado a garagem e habitação e 1 piso, acima da cota de soleira, destinado a habitação (**1G/H+H**); **Lotes 11 e 12**: Na redução da área de implantação que passa a ser de **134,20m<sup>2</sup>**, bem como na redução da área de construção e de volume de construção que passam a ser de **227,90m<sup>2</sup>** e **683,70m<sup>3</sup>**, respetivamente, para cada lote. Prevê-se, ainda, a construção de piscinas no logradouro dos referidos dos lotes com a área de **28,25m<sup>2</sup>**; **Lotes 13 e 14**: Na redução da área de implantação que passa a ser de **134,20m<sup>2</sup>**; no aumento da área de construção que passa para **227,90m<sup>2</sup>** e na redução do volume de construção que passa para **683,70m<sup>3</sup>**. Prevê-se, ainda, a construção de piscinas no logradouro dos referidos dos lotes com a área de **30,50m<sup>2</sup>**; **Lote 15**: No aumento da área de implantação para **205,10m<sup>2</sup>**, na redução da área de construção, bem como do volume de construção que passam a ser de **309,75m<sup>2</sup>** e **929,25m<sup>3</sup>**, respetivamente. É reduzido o número de pisos, passando para 2 pisos, acima da cota de

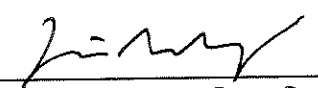
soleira, sendo o 1 piso destinado a garagem e habitação e o 2 piso a habitação (1G/H+H). Prevê-se, ainda, a construção de uma piscina no logradouro do lote com a área de 19,55m<sup>2</sup>.

Não há lugar aos projetos de Obras de Urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), 09 de janeiro de 2023

O VEREADOR,

  
João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 10 JAN 2023 - DAC/Liliana Veiga

Praça Conde de Agrolongo 4704 - 514 Braga  
Balcão Único Municipal  
MODCMB0201\_00

Tel. 253 616 060 - Fax 253 203 151

www.cm-braga.pt - e-mail : municipe@cm-braga.pt  
Horário contínuo de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h30  
Página 2 de 2